

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2019

Após análise e julgamento da proposta sagrou-se vencedora a empresa DIGISEC-CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, CNPJ Nº 18.799.897/0001-20, conforme consta nos autos do Processo nº 23000.012574/2018-63.

RICARDO DOS SANTOS BARBOSA
Pregoeiro

(SIDEF - 09/04/2019) 150002-00001-2019NE800001

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2019 - UASG 152004

Nº Processo: 23119000263201913 . Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação e execução de serviços de bibliotecário para este ibc. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contrato emergencial. Declaração de Dispensa em 29/03/2019. MARIA DA GLORIA DE SOUZA ALMEIDA. Assessora da Direção. Ratificação em 29/03/2019. JOAO RICARDO MELO FIGUEIREDO. Diretor Geral do Ibc. Valor Global: R\$ 86.880,24. CNPJ CONTRATADA : 29.000.841/0001-80 TECNISANTECNICA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA.

(SIDEF - 09/04/2019) 152004-00001-2019NE800120

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 26, DE 9 DE ABRIL DE 2019

FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - FIES
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - P-FIES
PROCESSO SELETIVO - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria MEC nº 1.435, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º O Edital nº 1, de 2 de janeiro de 2019, da Secretaria de Educação Superior, publicado nas páginas 94 a 96 da Seção 3 do Diário Oficial da União, de 9 de janeiro de 2019, que tornou público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies e do Programa de Financiamento Estudantil - P-Fies referente ao primeiro semestre de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"5.

5.2. A pré-seleção dos CANDIDATOS participantes da lista de espera ocorrerá no período de 27 de fevereiro de 2019 até as 23 horas e 59 minutos do dia 30 de abril de 2019, observado o horário oficial de Brasília-DF.

....." (N.R.)

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2019 - UASG 153015

Nº Processo: 23062006246201712 . Objeto: Este processo refere a compra de energia na modalidade de média tensão para as instalações do CEFET-MG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inexigibilidade em face do objeto. Declaração de Inexigibilidade em 14/03/2019. FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS. Diretor Geral. Ratificação em 09/04/2019. GRAY FARIAS MOITA. Diretor de Planejamento e Gestão. Valor Global: R\$ 2.217.273,23. CNPJ CONTRATADA : 06.981.180/0001-16 CEMIG DISTRIBUICAO S.A.

(SIDEF - 09/04/2019) 153015-15245-2019NE800001

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público 001/2019. OBJETO: Consulta de interessados no credenciamento de empresas para retirada de resíduos da Unidade Piloto de Reciclagem Automotiva do CEFET-MG - Campus II. Os interessados poderão requerer o pedido de credenciamento no período de 10/04/2019 à 24/04/2019, conforme Edital Nº 001/2019, Processo Administrativo Eletrônico nº 23062.002820/2019-25, disponível no sítio eletrônico <http://www.slog.cefetmg.br> Leonardo Augusto Generoso Superintendente de Logística - Fone: 3319-7044.

LEONARDO AUGUSTO GENEROSO
Superintendente de Logística

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 807359/2014. Processo nº 23400.000148/2014-41.

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - SP, CNPJ/MF nº 48.031.918/0001-24, com a interveniência da UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR-SESu.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 807359/2014, com base no inciso II, § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 365 dias, de 10/04/2019 a 08/04/2020.

Data e Assinaturas: 05/04/2019 - CARLOS ALBERTO DECOTELLI DA SILVA - Presidente do FNDE, CPF nº 370.949.717-53, SANDRO ROBERTO VALENTINI - Reitor, CPF nº 083.891.058-02 e MAURO LUIZ RABELO - Secretário, CPF nº 222.761.901-59.

Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 700301/2011. Processo nº 23400.011891/2009-69.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE JANUÁRIA-MG, CNPJ/MF nº 21.461.546/0001-10.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 700301/2011, com base no inciso II, § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 180 dias, de 14/04/2019 a 10/10/2019.

Data e Assinaturas: 08/04/2019 - CARLOS ALBERTO DECOTELLI DA SILVA - Presidente do FNDE, CPF nº 370.949.717-53 e MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO - Prefeito, CPF nº 737.373.726-91.

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 703202/2010. Processo nº 23400.009124/2010-23.

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o ESTADO DE MATO GROSSO - MT, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, CNPJ nº 03.507.415/0008-10.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 700224/2008, com base no inciso II, § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 365 dias, de 06/04/2019 a 04/04/2020.

Data e Assinaturas: 05/04/2019 - CARLOS ALBERTO DECOTELLI DA SILVA - Presidente do FNDE, CPF nº 370.949.717-53 e MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHESK - Secretária, CPF nº 487.308.231-53.

Espécie: Nono Termo Aditivo ao Convênio nº 657740/2009. Processo nº 23400.012837/2009-31.

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o ESTADO DE MATO GROSSO, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, CNPJ nº 03.507.415/0008-10.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 657740/2009, com base no inciso II, § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 365 dias, de 11/04/2019 a 09/04/2020.

Data e Assinaturas: 05/04/2019 - CARLOS ALBERTO DECOTELLI DA SILVA - Presidente do FNDE, CPF nº 370.949.717-53 e MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHESK - Secretária, CPF nº 487.308.231-53.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2018

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23034056105201788 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de conjuntos de robótica educacional destinados às escolas públicas estaduais, municipais e do Distrito Federal.

ALISSON RAFAEL RODRIGUES ALVES
Pregoeiro do Fnde

(SIDEF - 09/04/2019) 153173-15253-2019NE800185

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 12/2017.

Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE; CNPJ: 00.378.257/0001-81; Contratada: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA; CNPJ: 02.593.165/0001-40.

Objeto: Reajuste de preços do Contrato nº 12/2017. Processo nº 23034.043633/2018-58. Fundamento legal: Art. 65, § 8º e Art. 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Valor Atualizado do Contrato: R\$ 209.575,35 (duzentos e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Notas de Empenho: 2018NE800964 e 2019NE800145.

Data e Assinatura: 03/04/2019 - FÁBIO DE BARROS CORREIA GOMES FILHO, Diretor de Administração.

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS E ORGANIZAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "F", Edifício FNDE - Asa Sul, CEP: 70.070.929 - Brasília - DF, convoca o Sr. Sérgio Boebel para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar recurso administrativo, conforme dispõe o art. 7º da Orientação Normativa nº 05/2013/MP, quanto ao posicionamento emitido pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organização - CGPEO, por meio de decisão proferida no processo nº 23034.051660/2018-02. O inteiro teor da decisão pode ser obtido junto à Central CGPEO, localizada no endereço supracitado, ou por solicitação encaminhada para o endereço eletrônico centralcgpeo@fnde.gov.br.

EDIENE VASCONCELOS CHAVES
Coordenadora-Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
ACRE

EDITAL CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO PÚBLICO IFAC Nº 1/2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO PÚBLICO, para fins de CREDENCIAMENTO de empresas interessadas em prestar serviços de impressão de crachás para os servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC.

Art. 1º - DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

I - Somente poderão participar deste credenciamento empresas que ofereçam serviços que atendam às especificações descritas, com sede nas cidades de Rio Branco, Sena Madureira, Xapuri, Cruzeiro do Sul e Tarauacá, todas no estado do Acre;

II - As pessoas jurídicas interessadas em prestar os serviços de impressão de crachás, conforme as especificações descritas nesse edital, deverão apresentar os documentos listados no Art. 3º, em local e horário estabelecidos.

Art. 2º - DAS ESPECIFICAÇÕES DO CRACHÁ

I - O crachá deverá ser confeccionado em material PVC com as seguintes dimensões:

- a) Altura: 8,6 cm
- b) Largura: 5,4 cm
- c) CR-80

II - O layout do crachá será disponibilizado por meio de arquivo digital pela Diretoria Sistêmica de Comunicação - DSCOM;

Art. 3º - DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO:

A empresa interessada em participar deste edital de chamamento para credenciamento público deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos, onde conste, dentro dos seus objetivos, a prestação dos serviços acima indicados;

II - Certidão de Inscrição no CGC/CNPJ.

III - Alvará de Funcionamento, segundo legislação vigente;

IV - declaração de interesse e aceite (Anexo I);

V - CPF e RG do representante legal.

Art. 4º DOS LOCAIS DE RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS:

Os documentos deverão ser entregues nas Coordenações de Gestão de Pessoas nos campi do Ifac e na Reitoria nos endereços abaixo especificados:

